



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

EDITAL Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico- FADEMA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para provimento de vagas de sob regime de “Bolsa Colaborador Externo” de que trata a Portaria nº58 de 21 de Novembro de 2014, cabendo aproveitamento de acordo com o interesse da administração, que se dará por prazo determinado em atendimento específico a Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS Campus Machado, em consonância da Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/2010.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O presente Processo de Seleção Simplificado será regido por este Edital e destina-se ao preenchimento de vaga para atender aos objetivos do “**Programa de Promoção e Desenvolvimento Social e Ambiental/ Centro Equoterapia**”, em parceria com a Associação Ambiental Cultivar e o IFSULDEMINAS Campus Machado, de conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº01/2018 e Termo de Cooperação, que restaram firmados entre as partes.

1.2 – A presente seleção será Coordenada e realizada por Comissão designada pela Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, mediante Portaria publicada para este fim.

2 – DO QUADRO DE VAGAS, HABILITAÇÕES EXIGIDAS, REGIME DE CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Área	Habilitação mínima exigida	Nº de Vagas	Regime de contratação	Remuneração mensal	Carga Horária compreendida
Acompanhamento e monitoramento Fisioterapeuta	Diploma de Curso Superior em Fisioterapia Reconhecido pelo MEC.	01 (uma)	Bolsa Colaborador Externo	R\$ 400,00	4h.Semanais Quartas- feiras de 13 às 17 horas
Acompanhamento e monitoramento Psicólogo	Diploma de Curso Superior em Psicologia Reconhecido pelo MEC.	01 (uma)	Bolsa Colaborador Externo	R\$ 400,00	4h.semanais Quartas- feiras de 13 às 17 horas

*As bolsas para Colaboradores Externos estão fundamentadas no Art.5º,VI da Portaria 058/2014 (MEC/SETEC).



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

3- DO REGIME DE TRABALHO

3.1 - O regime jurídico aplicável ao candidato aprovado e classificado será o de Bolsista Colaborador Externo, com contrato por prazo determinado, vinculado ao art. 5º, VI, da Portaria nº58 de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e demais disposições pertinentes, porquanto serem as atividades necessárias apenas enquanto subsistir o projeto **PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL/ Centro Equoterapia**, ora firmado entre a Fundação, o IFSULDEMINAS Campus Machado e a Associação Cultivar.

3.2- O aprovado na vaga será contratado de acordo com a necessidade do setor de Equoterapia do IFSULDEMINAS Campus Machado, e do Programa de Promoção e Desenvolvimento Social e Ambiental, devendo prestar os serviços na sede do IFSULDEMINAS Campus Machado, situado às margens da Rodovia Machado Paraguaçu, km03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP- 37750-000.

4- DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1- Considerando a quantidade de vagas, não haverá vagas reservadas para deficientes.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições se realizarão de **15:00h do dia 04 de setembro até às 17:00 horas do dia 10 de setembro de 2018.**

5.2- Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site da FADEMA – <http://www.fadema.org.br/>, e preencher o formulário eletrônico disponível. Após o preenchimento do formulário eletrônico, após, deverá enviar um e-mail com o assunto “**INSCRIÇÃO PARA EQUOTERAPIA- INTERNO**”, ao endereço: cultivarassociacaocultivar@gmail.com , digitalizando e anexando os seguintes documentos:

5.2.1- **Formulário ANEXO II** – preenchido e indicando com número o documento comprobatório;

5.2.2- Documentos comprobatório de titulação, devidamente numerados relacionando ao informado no **ANEXO II**;

5.2.3- Cópia dos seguintes documentos pessoais:

I. Cédula de Identidade;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III. Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site da Justiça <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IV. Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino), se for o caso;

V. Comprovante de Residência;



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

5.2.4- Currículo VITAE ou Currículo Lattes atualizado, constando as experiências profissionais.

5.3- O candidato que não apresentar toda documentação exigida será desclassificado do processo seletivo, bem como, aquele que, embora apresente, não fizer a indicação numérica que se refere, conforme **Anexo II**.

5.4 - Serão respeitadas as datas de envio de e-mail ou entrega que se apresentarem dentro do prazo de inscrição, sendo todas as demais, eliminadas do certame sumariamente.

5.5- Não serão aceitas inscrições via correios.

5.6- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das etapas nos prazos estipulados.

5.7- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.8- É vedada a inscrição ou apresentação de documentos extemporâneos.

5.9- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.10- A Fadema não se responsabiliza por extravios de documentos, tampouco por falha técnica no envio de e-mails do presente Edital.

5.11- As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADEMA do direito de excluir do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO** aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.12- O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela comissão organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.

6- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1- A FADEMA disponibilizará no site WWW.FADEMA.ORG.BR a homologação das inscrições recebidas, conforme cronograma previsto no **Anexo V**.



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

7- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1- O **PROCESSO DE SELEÇÃO** a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **FADEMA- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, consistindo em etapa única sendo:

- Análise de Títulos e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

7.2- DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

7.2.1- A homologação das inscrições dos candidatos e a subsequente análise de títulos e participação na entrevista, estão condicionados a comprovação já no ato da inscrição do preenchimento das condições exigidas no edital para a função e dos quesitos apontados no item 2 e 5 do Edital.

7.2.2- O candidato deverá preencher a pontuação relativa às suas experiências e títulos, utilizando-se do formulário **ANEXO II**, informando o nº do documento comprobatório.

7.2.3- A análise de títulos e experiências que serão apresentados na inscrição recairá exclusivamente sobre os documentos enviados.

7.2.4- O candidato deverá se atentar ao total de pontos de conformidade com a titulação e experiências, pontuando seus documentos conforme **ANEXO II**.

7.3- A ENTREVISTA

7.3.1- A entrevista será pontuada conforme **Anexo III**, consistente na avaliação pessoal e técnica do candidato **possuindo caráter eliminatório**.

7.3.2- Não será admitida em hipótese alguma a participação na entrevista de candidato que não comprovar possuir a condições mínimas exigidas para o cargo já no ato de inscrição.

7.3.3- A **convocação** dos candidatos para a entrevista será divulgada no site da Fadema: www.fadema.org.br, que se fará de acordo com o cronograma do Edital.

7.3.4- As entrevistas serão realizadas no dia, hora e local a serem informados na convocação.

7.3.5- A entrevista terá prazo de duração de até 20 (vinte) minutos e abordará aspectos teórico-práticos da área de atuação, tendo como escopo de avaliação o disposto no **Anexo III**.

8- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, somando-se os pontos da titulação e Entrevista.



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

8.2- Em caso de empate, terá prioridade:

8.2.1- Os que tiverem maior tempo de experiência na área de equoterapia;

8.2.2- Os que tiverem maior idade.

9- DOS RECURSOS

9.1- Os candidatos poderão interpor recursos contra os resultados utilizando-se exclusivamente do formulário constante no anexo III, nos prazos definidos no cronograma constante no **Anexo IV**;

9.2- Para a interposição de recursos o candidato deverá enviar por e-mail (cultivarassociacaocultivar@gmail.com), após preenchimento do **Anexo IV**, obedecendo os prazos estipulados.

9.3- Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina este Edital.

9.4- O recurso deverá ser individual, por item ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferido.

9.5- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.6- Serão rejeitados, também, liminarmente os recursos enviados fora dos prazos previstos, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo.

9.7- A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

9.8- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, exceto no caso previsto no subitem anterior.

9.9- O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

10- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1- Este Edital de Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração, mediante ato exarado pelo Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

Profissionalizante e Tecnológico, sendo obrigatório o aproveitamento das vagas durante sua vigência.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do **PROCESSO DE SELEÇÃO**, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.2- O resultado final do **PROCESSO DE SELEÇÃO** e a homologação do mesmo serão publicados no site da FADEMA- www.fadema.org.br no dia **19 de setembro de 2018**.

11.3- O Programa de Promoção e Desenvolvimento Social e Ambiental/ FADEMA servirá da classificação final e Resultado Homologado para o preenchimento das vagas assim que oportuno.

Machado, 04 de Setembro de 2018

Luciano Olinto Alves
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

**Processo de Seleção Simplificada
EDITAL Nº 12 de 04 de setembro de 2018**

**ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

São atribuições ao cargo de fisioterapeuta para o presente edital:

- Analisar exames e solicitar quando necessário para fim de ajustes terapêuticos e observações;
- Construir os objetivos para os praticantes referenciados nos quadros motores ou até mesmo de posicionamento de quadros cognitivos e comportamentais (também avalia nas triagens os quadros cognitivos e comportamentais);
- Participar com a equipe na escolha do cavalo ideal para equoterapia, principalmente quando se trata na adequação de tônus muscular, controle cervical e controle de tronco;
- Auxiliar na escolha do equipamento equoterápico ideal e exercícios para o alcance dos objetivos interdisciplinares;
- Participar das avaliações durante a triagem dos praticantes de equoterapia;
- Auxiliar durante todas as sessões de equoterapia;
- Participar do treinamento teórico/ prático em equoterapia a ser oferecido pelo IFSULDEMINAS- Campus Machado.
- Orientar os estudantes que participam do projeto de extensão durante todo o período.

São atribuições ao cargo de psicólogo para o presente edital:

- Participar na triagem para a elegibilidade do tratamento, verificando as indicações, contraindicações, instabilidades comportamentais e auxílio na construção do prognóstico do praticante de equoterapia;
- Auxiliar no processo de aproximação do praticante com o cavalo, principalmente quando há medo exacerbado. Se o praticante apresentar um quadro motor, e este tem medo do cavalo, não adianta ser atendido na montaria sem antes realizar uma aproximação e adquirir confiança com a equipe e o animal, pois se montado com medo não haverá o ajuste tônico emocional, entretanto não auxiliará com eficácia o processo de reabilitação motora por meio do movimento cinésioterapêutico da andadura do cavalo. A pessoa com deficiência precisa construir uma relação e um vínculo com o cavalo, equipe, para que consiga realizar a montaria com precisão para alcance dos objetivos motores;
- Orientar a família que equoterapia não é só montaria, inclusive para os praticantes que apresentam medo e mediante esse processo, sempre conduzindo para uma intervenção terapêutica de qualidade. Cabe ressaltar que para alguns quadros comportamentais e cognitivos a equoterapia também não é só montaria, portanto existem várias metodologias e alcances terapêuticos que são realizados no solo com o cavalo;
- Aproveitar os vários recursos que o ambiente da equoterapia pode proporcionar para a habilitação e a reabilitação como os aspectos sensoriais, hormonais, vínculo com o animal, relações e uma vasta amplitude de sentimentos, emoções e bem estar;
- Embasar objetivos relacionados com o desenvolvimento da cognição do praticante;



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

- Organizar o praticante proporcionando alcance de objetivos que melhorem na interação, socialização, comunicação, noção temporal, noção espacial, regras de conduta, limites, entre outros objetivos;
- Orientar as famílias quanto a expectativa do tratamento com ética;
- Trabalhar o luto e as frustrações com as famílias e os praticantes;
- Promover a equipe multidisciplinar conhecimentos referentes ao comportamento com embasamento técnico-científico e orientação aos profissionais nas condutas terapêuticas nos objetivos multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;
- Participar das avaliações durante a triagem dos praticantes de equoterapia;
- Auxiliar durante todas as sessões de equoterapia;
- Participar do treinamento teórico/ prático em equoterapia a ser oferecido pelo IFSULDEMINAS- Campus Machado.

Orientar os estudantes que participam do projeto de extensão durante todo o período.



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

**Processo de Seleção Simplificada
EDITAL Nº 12 de 04 de setembro de 2018**

ANEXO II – PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO

Requisitos desejáveis – Pontuáveis	Pontuação	Total pts	NºDOCUMENTO
Mestrado ou Doutorado concluídos com defesa de dissertação ou tese na área de equoterapia	20,0 pontos		
Especialização na área de equoterapia	15,0 pontos		
Experiência com implementação, assessoria execução, operacionalização do Projetos relacionados a área de equoterapia	2 Pontos por mês (Máximo 10 pontos)		
Publicação de livros na área de equoterapia	1,0 ponto por obra (limitado a 5 pontos)		
Publicação de resumos e artigos na área de equoterapia	0.5 ponto por obra (limitado a 5 pontos)		
Participação na organização de eventos relacionados a área de equoterapia como: promotor, conferencista ou participante.	0.5 ponto/evento (máximo 5 pontos)		
TOTAL	60 pts		



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

**Processo de Seleção Simplificada
EDITAL Nº 12 de 04 de setembro de 2018**

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO da Entrevista

Item	Critérios de avaliação	Assunto	Pontuação
1	Apresentação: Clareza, aspectos motivacionais, contextualização e, exposição clara e precisa do perfil e personalidade. Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, interatividade.	Geral	0-10
2	Conhecimento Domínio do conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos	Experiência na área de equoterapia	0-15
		Experiência em Projetos de pesquisa e Extensão na área de equoterapia	0-15
TOTAL			40 pts



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

**Processo de Seleção Simplificada
EDITAL Nº 12 de 04 de setembro de 2018**

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

CARGO: _____

DESCRIÇÃO DO RECURSO(razões e motivos):

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: O recurso deverá ser individual, por item ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO – FADEMA**

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu- KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP. 37750-000
Contato: (35) 3295-9727 / e-mail: fadema@fadema.org.br / fundacaodeapoiofadema@gmail.com / www.fadema.org.br

**Processo de Seleção Simplificada
EDITAL Nº 12 de 04 de setembro de 2018**

Anexo V - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	ETAPAS
04/09/2018 à 10/09/2018	Prazo de Inscrições
11/09/18	Homologação das inscrições e convocação para entrevista
12/09/2018	Entrevistas
17/09/18	Resultado preliminar das pontuações obtidas
18/09/18	Prazo para recursos do Resultado Preliminar
19/09/18	Análise dos Recursos e Resultado Final